



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 2347/GR/UFFS/2022, DE 5 DE JULHO DE 2022

Constitui comissão de seleção do processo seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do *Campus Cerro Largo*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), da UFFS, *Campus Cerro Largo* - RS.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Apresentar a proposta de Edital de Seleção para análise e homologação do colegiado;
- III** - Divulgar junto ao corpo docente e discente os critérios utilizados para a seleção de ingressantes;
- IV** - Organizar e executar o Processo Seletivo, zelando pelo seu bom andamento;
- V** - Dirimir dúvidas quanto ao Edital de Seleção;
- VI** - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- VII** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo;
- VIII** - Organizar os resultados do Processo Seletivo para divulgação;
- IX** - Organizar e apresentar ao colegiado do Programa as atas referentes a cada etapa do Processo Seletivo, bem como o relatório final com a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as);
- X** - Zelar pelo bom andamento do Processo Seletivo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1773/GR/UFFS/2021, de 3 de agosto de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor